

PORTARIA Nº 1.766/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PPA da Voar Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.561119/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PPA(T) da VOAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Av. Afonso Pena, 941, Sala 602, Bairro Centro, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.130-002;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA,